

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 256 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Curvelândia -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II- A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

**III-A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV- A Resolução do Conselho Municipal de Curvelândia, nº 03 de 11 de abril de 2024**, que dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação de vasectomia e laqueadura tubária no município de Curvelândia;

**V- A Proposição Operacional Nº 014 CIR Oeste Mato-grossense de 23 de julho de 2024**, que aprova o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para realização de laqueadura tubária e vasectomia no município de Curvelândia, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

**VI -O Processo SES-PRO-2024/55058**, que está de acordo para aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Curvelândia, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:  
17482445153

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824451  
53  
Dados: 2024.08.12  
08:16:37 -04'00'

  
Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
Biênio 2023-2025

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**Art. 2º** Os procedimentos de cirurgia de laqueadura tubária e vasectomia serão garantidos pelo município, em unidade hospitalar, conforme pactuação estabelecida pelo mesmo para sua rede de atenção.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482  
445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2024.08.12  
08:16:51 -04'00'

**Cuiabá/MT, 08 de julho de 2024.**



---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**

---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**